



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º1372/2004 DE 08/07/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – **RETIFICAR**, a portaria nº1282/2004 de 01/03/2004 que concedeu a **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Integral**, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ MACARIO BERNARDES**, no cargo de provimento efetivo de Professora 01-M, Ref.5, portadora do documento de identidade R.G. nº1.467.625-SESP-PR, e do CPF/MF nº 214.956.459-91, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”. § 5º, da CF/88, que passa a vigorar com as alterações da E.C. nº41/2003 § 1º inciso “I”, alterando os proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 471,36 (quatrocentos e setenta e um reais, trinta e seis centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a partir de 01/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e quatro. (08/07/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ABOTI - ESTADO DO PARANÁ

N.º 98/2004

so de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
L V E:
NALIS, RG 5.086.051-8, para Cargo de Provedor do CC-04, a partir de 01/07/04.

ho de 2004.

OS DE SIQUEIRA MUNICIPAL

ABOTI - ESTADO DO PARANÁ

N.º 99/2004

so de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
L V E:
ra Municipal de Jaboti, para o exercício de 2004, como

3-00

n.º 018.631.539-26

64.269-84

023.606.549-18

3.210.979-91

de Junho de 2004

OS DE SIQUEIRA MUNICIPAL

ABOTI - ESTADO DO PARANÁ

N.º 13/2004.

so das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E T A:

entes do Servidor Público Municipal Senhor JOSÉ .079-91, matrícula nº 19-1, Auxiliar de Serviços Gerais, bbito ocorrido em 27/06/2004, de conformidade com o da Lei nº 33 de 30/06/94 - regime Jurídico Único deste

ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos (centavos) e proventos anuais de R\$ 4.323,60 (quatro

.339-8, CPF nº 897421339-72 , a qual será beneficiada o valor atual de R\$ 180,15 (cento e oitenta reais e quinze

istrada conforme certidão de nascimento nº 2.362, fisação de 50% da pensão integral, correspondente ao valor (vos).

r aos beneficiários, nos termos do artigo nº 243 da Lei cípio.

ua publicação, revogadas as disposições em contrário. e 2004.

OS DE SIQUEIRA MUNICIPAL

ABOTI - ESTADO DO PARANÁ

N.º CONTRATO

N.º 05/2004

BOTI

S E CAMARA LTDA

ar

is)

mês), podendo ser prorrogado conforme necessidade

de 2004

OS DE SIQUEIRA MUNICIPAL

ABOTI - ESTADO DO PARANÁ

O E ADJUDICAÇÃO

DA LICITAÇÃO

N.º 05/2004

ouve irregularidade no processo licitatório tipo CONVITE us para Transporte Escolar

EUCAM COMERCIO DE PNEUS E CAMARA LTDA - R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais), sendo para o objeto desta licitação: HOMOLOGA o resultado de Julgamento e Classificação das propostas.

OS DE SIQUEIRA MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE: 1.º/07/2004.

ARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

OLVE

do RG: n.º 3.679.317-1 SSP/PR e CPF: 623.971.419- e Tesouraria, para assinar em conjunto com o Senhor FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

le pagamentos de interesse da Fundação, junto a rede ais a Fundação possui interesses e negócios, ficando

a publicação, revogadas as disposições em contrário.

STADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1371/2004 DE: 07/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER á pedido, a servidora pública Municipal, ERONEIDES ALVES ROCHA, portadora do RG n.º 2.263.022 SSP/PR e CPF n.º 286.426.439-00, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (07/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1372/2004 DE 08/07/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - RETIFICAR, a portaria nº1282/2004 de 01/03/2004 que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Integral, a Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ MACARIO BERNARDES, no cargo de provimento efetivo de Professora 01-M, Ref.5, portadora do documento de identidade R.G. nº1.467.625-SESP-PR, e do CPF/MF nº 214.956.459-91, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", § 5º, da CF/88, que passa a vigorar com as alterações da E.C. nº41/2003 § 1º inciso "I", alterando os proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 471,36 (quatrocentos e setenta e um reais, trinta e seis centavos), mensais.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a partir de 01/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e quatro. (08/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1373/2004 DE 09/07/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - INCORPORAR, o tempo ficto em dobro de Licença Especial não gozada de (3) três meses, no período de (01/09/1992) à (01/09/1997) da Servidora Pública Municipal JANE RODRIGUES SILVA, que ocupa o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, portadora do documento de identidade R.G. nº 5.547.397-8-SESP-PR, e do CPF/MF nº371.434.849-20, nos termos do Art. 95, da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93, e Parecer nº11960/03-DATJ-TC, do protocolo nº424347/03-TC.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e quatro. (09/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1374/2004 DE: 09/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR: PAULO JOSÉ HEIDGGER portador do RG: n.º 4.105.779-3 SSP/PR e CPF: 568.587.879-68, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria e Diretor Financeiro, para assinar em conjunto com Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse do Conselho, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho possui interesses.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (09/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1375/2004 DE: 09/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal CLEUZA ZANINETI DE ARAÚJO, no cargo professora classe 01M, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 21/07/2004 á 18/10/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (09/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1376/2004 DE: 09/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGAR a portaria de n.º 1349/04, que concedeu á pedido, a servidora pública Municipal, MARIA DE OLIVEIRA PAVANI, portadora do RG n.º 5.394.230-0 SSP/PR e CPF n.º 006.726.509-08, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (09/07/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1377/2004 DE: 09/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

+